



# MATRIZ

## Prova Extraordinária de Avaliação

Data: Maio de 2026

Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto

# História A

Ano letivo 2025/2026

11.º Ano de Escolaridade

## 1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação de História A, 11.º ano, a realizar em 2026, prevista nos n.ºs 10 e 13 do artigo 31.º e no Anexo X da Portaria n.º 226 A/2018, de 7 de agosto, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

## 2. Objeto da avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competência, bem como as Aprendizagens Essenciais de História A, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo, nomeadamente sobre as competências seguintes:

- identificação da informação expressa nos documentos apresentados;
- explicitação do significado de elementos presentes nos documentos;
- análise de fontes diversas para comparação de informação;
- transcrição seletiva de elementos dos documentos como suporte de argumentos;
- contextualização cronológica e espacial da informação contida nos documentos;
- estabelecimento de relações entre a informação presente nos vários documentos e a problemática transversal ao conjunto de documentos;
- mobilização de conhecimentos de realidades históricas estudadas para analisar documentos.

## 3. Caracterização da prova

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo: resposta curta, resposta restrita e resposta extensa). Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, imagens, mapas, tabelas e gráficos. As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a

mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

#### **4. Critérios gerais de classificação**

- Utilização de linguagem clara e precisa.
- Verificação de erros ortográficos.
- Adequação/pertinência dos conteúdos relativamente às questões apresentadas.
- Utilização de linguagem técnica e científica.
- Produção de texto escrito que revele reflexão crítica acerca dos temas.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão, ou de engano, na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de seleção, de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Nos itens de resposta extensa a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina, integração dos documentos apresentados e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa com uso de terminologia específica da disciplina.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências

específicas da disciplina. Esta valorização faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

<b>Níveis</b>	<b>Descritores</b>
<b>3</b>	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou sentido.
<b>2</b>	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
<b>1</b>	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

#### **5. Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta, ou esferográfica, de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

#### **6. Duração**

A **prova escrita** tem a duração de 120 minutos, sem período de tolerância.